DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	9
Atos Oficiais	9
Edital de Convocação	9
Pauta	9
Atos de Pessoal	9
Subsídios e Remunerações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial Nº: 048/2017
Processo administrativo Nº 078/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO

No dia 10 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – SP, sito à praça dos Três Poderes, n° S/N – centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, o Pregoeiro Alberto Ken Kawamura, e equipe de apoio, sendo os membros Gustavo Licerre Garcia, Richard Gomes Roque, Janina Ferreira Lembo, designados pela Portaria nº 4.289, de 04 de agosto de 2017, para a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

1)GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP – CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, declarada EPP, estabelecida na Avenida Portugal , nº 915, Centro, CEP 14.801-075, Araraquara – SP, representada por seu bastante procurador EDELTON SOARES RG 42.511.700-5 SSP/SP e CPF Nº 335.772.338-77.

2)JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, declarada ME, estabelecida na Avenida Severino Meirelles, nº 16157, Centro, CEP 13670-000, Santa Rita do Passa Quatro – SP, representada por seu bastante sócio proprietário JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA, RG 8.514.104-5 SSP/SP e CPF Nº 005.789.568/61.

3)TAIS RAELE CAREGARO – ME, CNPJ Nº 09.313.942/0001-02, declarada ME, estabelecida na Rua São Paulo, nº 552, Centro, CEP 13580-000, Ribeirão Bonito – SP, representada por seu bastante procurador PAOLA TORREZAN CAREGARO ARAUJO, RG 44.078.811-0 SSP/SP e CPF Nº 226.073.938-50.

4)CELIA R.A RIVIERA-ME – ME, CNPJ Nº 10.737.023/0001-37, declarada ME, estabelecida na rua: Dom Pedro II, nº 615, Centro , CEP 14930-000, Boa Esperança do Sul – SP, representada por sua proprietária CELIA REGINA AMARAL RIVIERA, RG 23.949.779-X SSP/SP e CPF Nº 214.673.108-75.

5)CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA – ME, CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, declarada ME, estabelecida na rua 9 de julho ,738, Bairro: Centro , CEP 738, Guariba – SP, representada por seu bastante procurador VALQUIRIA PEREIRA CARVALHO , RG 496328724 e CPF Nº431.673.078-97

6)NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA – ME, CNPJ Nº 07.290.477/0001-06, declarada – ME, estabelecida na Avenida Afonso Celestino , nº 609, Bairro Jd Novo Ribeirão , CEP 13.580-000, Ribeirão Bonito – SP, representada pela sua proprietária NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA, RG 28.143.886-9 SSP/SP e CPF Nº 177.957.698/61.

Foi constatado que a empresa JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME – CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, não apresentou a Declaração solicitada no item 13.01.02. O TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do ANEXO VII.

O PREGOEIRO usando das suas atribuições e com fulcro fundamentos nas clausulas 18.16 e 18.17 do Edital Pregão Presencial Nº 048/2017 (O pregoeiro poderá a qualquer momento promover correções de falhas formais, compreendendo a apresentação, encaminhamento ou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

substituição de documentos, declarações, buscando sempre a ampliação da disputa).

"18.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.17. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-simile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017".

O pregoeiro solicitou ao proponente da empresa JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME – CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, que preencha a punho a O TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do ANEXO VII do edital Pregão Presencial nº 048/2017, para que seja juntado à documentação de credenciamento. Desta forma sanando o ocorrido.

O pregoeiro ainda faz constar que a empresa CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA ME – CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, apresentou junto a documentação de credenciamento a declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII (conforme modelo – ANEXO VI do edital pregão presencial nº 048/2017), esta declaração deveria estar junto a documentação de habilitação.

"V – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII(conforme modelo – ANEXO VI). – Edital Pregão Presencial nº 048/2017".

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Credenciamento estabelecidos no Edital, solicitou que os proponentes presentes verificassem a documentação de credenciamento e os vista-se.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo o pregoeiro solicitou que fossem entregues os "06" envelopes de "propostas" e "habilitação" verificou que todos estavam lacrados e disponibilizou que os envelopes fossem rubricados pelos proponentes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de propostas e iniciou á análise das propostas escritas, quando foi verificado que as propostas das empresas:

GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, apresentou a referencia ao Pregão Presencial nº 042/2018, sendo que a referencia correta é Pregão Presencial nº 048/2017, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "c)", que solicita que a proposta deve ter a indicação do prazo de validade, o que se pode constatar é um texto mencionando (Validade da proposta: conforme local indicado por esta prefeitura), e atendendo parcialmente aos itens 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência, conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência. A proposta também não apresenta declaração de atendimento ao item 07.05 que (solicita A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.....), conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA – ME, CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência, conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

CELIA R.A RIVIERA-ME – ME, CNPJ Nº 10.737.023/0001-37, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência, conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA – ME, CNPJ Nº 07.290.477/0001-06, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência, conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

TAIS RAELE CAREGARO – ME, CNPJ Nº 09.313.942/0001-02, a proposta não atendeu ao item 07.02 alinea "d)" e 07.07, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", assim a proposta da referida empresa apresenta somente a marca do produto na proposta, faltando a indicação do modelo ou a procedência, conforme Edital Pregão Presencial nº 048/2017.

"TEXTO EDITAL PREGÃO PRESENIAL Nº 048/2017.

07. CONTEÚDO DA PROPOSTA

.....

07.02. A proposta deverá registrar .....

c)prazo de validade da proposta de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma; e,

d)indicação de marca e modelo dos produtos ofertados ou a procedência, se possível, anexar catálogos.

07.05. A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

07.07. A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item.

Dando sequencia o pregoeiro em ato continuo e aplicando o principio da economicidade, o principio da razoabilidade, o principio competividade visando maior concorrência na fase de lances, e usando das suas atribuições e com fulcro fundamentos nas clausulas 18.16 e 18.17 do Edital Pregão Presencial Nº 048/2017 (O pregoeiro poderá a qualquer momento promover correções de falhas formais, compreendendo a apresentação, encaminhamento ou substituição de documentos, declarações, buscando sempre a ampliação da disputa). O pregoeiro para sanear os itens 07.02 alinea c, o pregoeiro solicitou aos proponentes das empresas GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, e JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, que preencha a próprio punho a Declaração de atendimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

aos itens 07.02 alinea c, e item 07.05 do edital pregão presencial nº 048/2017.

O pregoeiro tratando os pontos controversos relativos aos itens 07.02 alinea d, e 07.07 do edital Pregão Presencial nº 048/2017, que solicita que "A proposta deverá mencionar a marca e modelo do produto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura....", as proposta apresentadas pelas empresas GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA – ME, CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, CELIA R.A RIVIERA-ME – ME, CNPJ Nº 10.737.023/0001-37, NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA – ME, CNPJ Nº 07.290.477/0001-06, TAIS RAELE CAREGARO – ME, CNPJ Nº 09.313.942/0001-02, somente indica a marca do produto, faltando a indicação do modelo ou a procedência. O pregoeiro visando a competividade e a economicidade e a razoabilidade decide em aceitar as propostas uma vez que todas apresentam a indicação da marca ou fabricante.

Então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Ato contínuo o pregoeiro disponibilizou que as propostas escritas fossem analisadas e rubricados pelos proponentes.

Aberta a palavra, ao(s) proponentes presentes, não ofertaram qualquer manifestação ou intensão de impugnação. Assim todos os representantes das empresas GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ Nº 28.302.749/0001-02, CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA – ME, CNPJ Nº 03.853.315/0001-70, CELIA R.A RIVIERA-ME – ME, CNPJ Nº 10.737.023/0001-37, NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA – ME, CNPJ Nº 07.290.477/0001-06, TAIS RAELE CAREGARO – ME, CNPJ Nº 09.313.942/0001-02, preencheram com punho próprio a declaração de renuncia.

Ato contínuo o pregoeiro consultou os proponentes perguntando se todos concordassem com a suspensão da sessão publica para digitação das propostas escritas no sistema eletrônico Fiorilli, marcando a sessão publica para continuação da fase de lances verbais do PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017 será realizado dia 16 de Janeiro de 2018, com início às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° – centro, CEP 13580-000, Ribeirão Bonito – SP.

O pregoeiro suspendeu a sessão publica para lançamentos das propostas escritas no sistema eletrônico Fiorilli.

CLASSIFICAÇÃO

Fase Suspensa.

NEGOCIAÇÃO

Fase Suspensa.

HABILITAÇÃO

Fase Suspensa.

RESULTADO

Fase Suspensa.

ADJUDICAÇÃO

Fase Suspensa.

OCORRÊNCIA

Participou desta sessão pública a Assessora Elis Angela Marcatto assessora.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro suspendeu a sessão publica para lançamentos das propostas escritas no sistema eletrônico Fiorilli.

Ficando a sessão publica marcada para o dia 16 de Janeiro de 2018, com início às 09:00 horas, para continuação da fase de lances verbais do PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017, que será realizado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° – centro, CEP 13580-000, Ribeirão Bonito – SP.

Ribeirão Bonito, 10 de Janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

ASSINAM:

ALBERTO KEN KAWAMURA

PREGOEIRO

RICHARD GOMES ROQUE

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

GUSTAVO LICERRE GARCIA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JANAINA FERREIRA LEMBO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

PARTICIPANTES

ELIS ANGELA MARCATTO

ASSESSORA DE FISCALIZAÇÃO

PROPONENTES:

GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP

CNPJ Nº 20.482.920/0001-09,

EDELTON SOARES

RG 42.511.700-5 SSP/SP

CPF Nº 335.772.338-77.

JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA – ME –

CNPJ Nº 28.302.749/0001-02,

JOSE CARLOS RAMOS FERREIRA,

RG 8.514.104-5 SSP/SP

CPF Nº 005.789.568/61.

TAIS RAELE CAREGARO – ME

CNPJ Nº 09.313.942/0001-02,

PAOLA TORREZAN CAREGARO ARAUJO

RG 44.078.811-0 SSP/SP

CPF Nº 226.073.938-50.

CELIA R.A RIVIERA-ME – ME

CNPJ Nº 10.737.023/0001-37,

CELIA REGINA AMARAL RIVIERA,

RG 23.949.779-X SSP/SP

CPF Nº 214.673.108-75.

CRISTOFORO & CRISTOFORO LTDA ME

CNPJ Nº 03.853.315/0001-70

VALQUIRIA PEREIRA CARVALHO

RG 496328724

CPF Nº431.673.078-97

NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA –ME

CNPJ Nº 07.290.477/0001-06

NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA-ME

RG 28.143.886-9 SSP/SP

CPF Nº 177.957.698/61.

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Pregão Presencial nº 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Paulo Antonio Ferrari - Me

CNPJ Nº 48.020.630/0001-54.

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de FRALDAS, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/01/2018

Término: 08/01/2019

Valor do contrato: R$ 2.085,30 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Protocolo: 069/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Paulo Antonio Ferrari

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Opini & Opini Ltda - Me

CNPJ Nº 03.436.893/0002-91

Objeto: Registro de preços para aquisição e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

fornecimento de FRALDAS, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/01/2018

Término: 08/01/2019

Valor do contrato: R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais)

Protocolo: 069/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciana Opini Manieri

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Pregão Presencial nº 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Rosicler Cirúrgica Ltda - Epp

CNPJ Nº 57.365.116/0001-41

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de FRALDAS, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/01/2018

Término: 08/01/2019

Valor do contrato: R$ 16.713,00 (dezesseis mil setecentos e treze reais)

Protocolo: 069/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Paulo Roberto Guerra Da Silva

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Pregão Presencial nº 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Rosicler Cirúrgica Ltda - Epp

CNPJ Nº 57.365.116/0001-41

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de FRALDAS, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/01/2018

Término: 08/01/2019

Valor do contrato: R$ 16.713,00 (dezesseis mil setecentos e treze reais)

Protocolo: 069/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Paulo Roberto Guerra Da Silva

Extrato do Termo de Credenciamento
N º 001/2017
Chamamento Público 003/17

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Luciane Cristina Stein-14181397858

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem como facilitadores e agentes sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “MARIA ROSA AIELO FRANCELIN”

Data da Assinatura: 26/12/2017

Término: 26/12/2019

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas/oficina efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 14,50 h (Quatorze reais e cinquenta centavo), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Protocolo: 082/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciane Cristina Stein-14181397858

Extrato do Termo de Credenciamento
N º 002/2017
Chamamento Público 003/17

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Patrícia Garcia Molina – 29601654895

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

como facilitadores e agentes sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "MARIA ROSA AIELO FRANCELIN"

Data da Assinatura 26/12/2017

Término: 26/12/2019

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas/oficina efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 14,50 h (Quatorze reais e cinquenta centavo), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Protocolo: 083/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Patrícia Garcia Molina – 29601654895

Extrato do Termo de Credenciamento
N º 003/2017
Chamamento Público 003/17

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Marilu Garcia Molina – 07787900881

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem como facilitadores e agentes sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "MARIA ROSA AIELO FRANCELIN"

Data da Assinatura 26/12/2017

Término: 26/12/2019

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas/oficina efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 14,50 h (Quatorze reais e cinquenta centavo), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Protocolo: 084/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Marilu Garcia Molina – 07787900881

Extrato do Termo de Credenciamento
N º 001/2018
Chamamento Público 003/17

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Renata Mesquita Magalhães-27668526897

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem como facilitadores e agentes sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS "MARIA ROSA AIELO FRANCELIN"

Data da Assinatura: 09/01/2018

Término: 09/01/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas/oficina efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 30,00 h (Trinta Reais), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Protocolo: 001/2018

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Renata Mesquita Magalhães-27668526897

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR DIMAS TADEU LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, segunda-feira, às 10:00 h (dez horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI N° 001/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);

Ribeirão Bonito, 10 de janeiro de 2018.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Pauta

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo

Sessão Extraordinária, 15 de janeiro de 2018.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI N° 001/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, VER. DIMAS TADEU LIMA, DANDO CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS POSSA INTERESSAR QUE:

- EM DEZEMBRO DE 2017 OS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES FIXADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO FORAM OS ABAIXO RELACIONADOS:

- SUBSÍDIOS DE VEREADORES	-	R$ 2.498,00
- SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA MESA	-	R$ 3.812,00
- DIRETOR GERAL	-	R$ 4.006,00
- ASSISTENTE LEGISLATIVO	-	R$ 3.130,00
- PROCURADOR JURIDICO	-	R$ 3.380,00
- CONTADOR	-	R$ 3.380,00
- MOTORISTA	-	R$ 1.652,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	R$ 1.252,00

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de dezembro de 2017.

DIMAS TADEU LIMA

Presidente